



**Divisão de Ordenamento do Território Urbanismo
Serviço Apoio Administrativo**

AVISO

-----António Francisco Sebastião, Vice - Presidente do Município de Mogadouro, torna público que conforme determina o nº 3 do artº 27 do Decreto lei 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto lei 66/2019 de 21 de Maio, vai ser aberto período para pronuncia, pelo prazo de **10 dias úteis**, com início no dia a seguir á publicação deste aviso no site do Município de Mogadouro (www.mogadouro.pt), tendo em vista a proposta para “ aumentar a mancha de implantação, e conseqüentemente a área de construção prevista para o lote nº37, e a cêrcea do edifício, situado no loteamento do Castelinho, a que afeta o Alvará de loteamento nº 1/1996, União de freguesias de Mogadouro, valverde, vale de porco e vilar do rei, concelho de Mogadouro, podendo ser consultado dentro das horas normais de expediente no Nucelo de Apoio Administrativo da Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo deste Município.-----

-----Os interessados em apresentar reclamação, observações ou sugestões podem fazê-lo em envelope fechado dirigido ao Senhor Presidente do Município, ou entregar no Balcão Único de Atendimento deste Município.-----

-----Paços do Município, 30 de Agosto de 2023-----

O Vice - Presidente do Município,


(ANTÓNIO FRANCISCO SEBASTIÃO)